

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia	
Justificativa	Auxílio financeiro para manutenção das atividades sociais da entidade.	
Valor Destinado	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	09 Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	09.02 Cultura	
Função	13	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	392	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para manutenção das atividades da Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.41 – Contribuições	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.